

Quem Somos

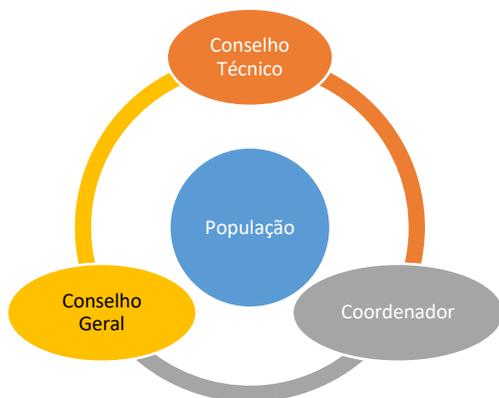
Somos uma equipa constituída por Médicos de Família, Enfermeiros, Secretários Clínicos, Assistente Operacional, Internos de Especialidade de Medicina Geral e Familiar, alunos de Medicina e Enfermagem, motivados para o servir melhor. Atuamos em colaboração com as estruturas da comunidade e com as restantes estruturas do ACeS Baixo Mondego.

Secretários Clínicos: Graça Simões, Mónica Martins, Rosa Serra e Tânia Silva.

Médicas Internas de MGF: Renata Freire, Carolina Madureira.

Médico/a de Família	Enfermeira de Família
Alexandra Escada	Inês Proença
Ana Viegas	Tatiana Miranda
Ana Soares	Manuela Duarte
Inês Tinoco	Maria do Céu Mancelos
Ivo Reis	Maria João Vilaranda
João Rodrigues	Sónia Pinto

Organograma da USF



Na Ausência do seu Médico e/ou Enfermeiro de Família

Na ausência até 15 dias de um elemento da sua equipa de saúde, existirá um profissional em intersubstituição para atender as situações que não podem esperar pelo regresso desse profissional.

Não fazemos:

- Atendimento de situações de emergência. Neste caso, deverá dirigir-se ao serviço de urgência de imediato.
- Preenchimento de formulários de instituições privadas.
- Transcrição de exames médicos solicitados por terceiros.
- Atestados para carta e licença de porte de arma, para a prática de desporto federado, ou clubes desportivos e respetivos exames auxiliares de diagnóstico, atestados para carta de condução do Grupo 2, salvo se médico tiver habilitação específica.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Quinta-feira
8h10-12h50/14h10-18h00

* Possibilidade de agendamento para Consulta Programada, das 18h00 às 20h00. Contacte a sua Equipa de Família.

Sexta-feira
8h10-13h00

ALTERNATIVAS ASSISTENCIAIS

Para **situações de doença aguda**, fora do horário de atendimento da USF CoimbraCelas, deve ligar para:



Caso contacte o SNS24, e for orientado para a sua USF, aguarde primeiro pelo contacto telefónico da sua unidade de saúde.



USF CoimbraCelas

Guia de Acolhimento do utente

ARS do Centro
ACeS Baixo Mondego

239708040/239708042

Av. Dom Afonso Henriques 141, 3000-011 Coimbra

www.usf.coimbracelas.com

Usf.coimbracelas@arscentro.min-saude.pt

ATENDIMENTO

Quando se dirige à USF, deve primeiro retirar uma senha e aguardar pela sua vez na sala de espera. Será atendido pelo Secretário Clínico que o encaminhará.

Sempre que possível marque as suas consultas por telefone ou email. Todos os utentes têm a possibilidade de obter informações pelo telefone/*email*, durante o período de abertura da USF.

A **pontualidade** é essencial! Chegue 15 minutos antes da hora marcada para o seu atendimento. Se não puder comparecer a uma consulta programada, é importante o aviso prévio, para que outro utente possa usufruir desse tempo de consulta.

CONSULTA DE DOENÇA AGUDA NÃO URGENTE

Consulta sem atendimento pré-agendado, com a duração de até 15 minutos, destinada ao atendimento de situações com menos de 72 h de evolução, que considere necessitar de avaliação médica no próprio dia. Se possível, recorra ao horário de consulta de situações agudas da sua equipa de família.

Esta consulta **não** se destina a:

- Renovação de receituário crónico;
- Seguimento de doenças crónicas;
- Baixas e atestados médicos (exceto quando solicitados pela urgência hospitalar);
- Relatórios, atestados de robustez, cartas de condução e outros, ainda que os possa considerar urgentes;
- Avaliação de exames (exceto nos casos de indicação em contrário do médico de família);
- Pedidos de exames solicitados por médicos de outras unidades

CONSULTAS PROGRAMADAS

A consulta deve ser marcada para o seu Médico de Família E/OU Enfermeiro de Família antecipadamente, por telefone, presencialmente ou por *e-mail*.

A USF dará resposta ao pedido de marcação de consulta, conforme o previsto nos Tempos Máximos de Resposta Garantida (TMRG) de 15 dias uteis, salvo período de férias ou ausências prolongadas.

Consulta de Saúde Infantil e Juvenil

As marcações das mesmas são feitas segundo as orientações da DGS: 1ª consulta na 1ª semana de vida e seguintes aos 1.º, 2.º, 4.º, 6.º, 9.º, 12.º, 15.º e 18.º mês. Depois aos 2, 3, 4, 5, 6-7, 8, 10, 12-13 e 15-18 anos.

A emissão de atestados para matrícula escolar, apenas é necessário em crianças com problemas de saúde que determinem cuidados especiais, de acordo com Portaria 411/2012.

Consulta de Planeamento Familiar, Saúde da Mulher e Rastreio do cancro do colo do útero

Dispomos de uma consulta de planeamento familiar sempre que achar necessário.

Se está a pensar engravidar, aconselhamos a programar uma consulta Pré-Concepcional.

Realizamos o Rastreio do Cancro do Colo do Útero conforme as orientações da DGS às mulheres, nas idades compreendidas entre 25 e 64 anos.

Consulta de Saúde Materna

Propomos que programe consulta de Saúde Materna assim que souber que está grávida. Acompanhamos todas as gravidezes, em colaboração estreita com as maternidades de Coimbra, para onde referenciamos as grávidas, para a realização das ecografias trimestrais e consultas em idades chave, de acordo com protocolo estabelecido com as mesmas maternidades, que pode consultar no link disponível na nossa página web.

Consulta de Gestão de Doença Crónica

Pela complexidade das suas múltiplas doenças, esta consulta programada poderá ser realizada por vários profissionais de saúde, médicos e/ou enfermeiros de família. As consultas de seguimento de doenças crónicas serão agendadas consoante a gravidade clínica.

As marcações terão a periodicidade aconselhada conforme a situação de controlo e em equipa de acordo com as recomendações da DGS.

Outras

Temos ainda consulta de Nutrição, realizadas por profissionais do ACES, conforme critérios por este definidos.

Consulta Domiciliária

Envolvem consultas médicas e de enfermagem, sendo iniciativa do médico/enfermeiro ou do próprio utente. Destinam-se à vigilância de doentes dependentes, com mobilidade condicionada ou doenças agudas incapacitantes, mas também podem ter um carácter preventivo, nomeadamente no recém-nascido e no pós-parto, em função da avaliação de risco social.

Devem ser solicitadas no secretariado ou contacto com o seu médico ou enfermeiro de família, através de contactos disponíveis na página web da USF.

RENOVAÇÃO DE RECEITUÁRIO CRÓNICO

Na ausência do utente em consulta, apenas serão prescritos os medicamentos que constem na medicação crónica.

É da inteira responsabilidade do cidadão, a atualização permanente dos seus dados, bem como alterações à medicação crónica por terceiros.

Garantimos a renovação da medicação crónica no prazo de 72 horas conforme previstos nos TMRG, no entanto é nosso compromisso, sempre que possível, fazê-lo em 24 horas.

TRATAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE TERAPÊUTICA

A administração de vacinas, realização de pensos, tratamentos e aplicação de injetáveis serão efetuados em dia e hora marcados previamente.